



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 01.676.085/0001-95

Rua Lino Ribeiro Soares 75, Centro Anísio de Abreu/PI CEP 64780-000 email:
smeanisiodeabreu@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados conforme o EDITAL Nº 001/2019 – RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para se apresentarem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no período de 28 de fevereiro e 01 de março de 2019, no local neste definido, no horário de 08:00h as 13:00h, munidos dos documentos descritos abaixo neste Edital de chamamento (Documentos Originais e fotocópias).

Secretaria Municipal de Educação - Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro – Anísio de Abreu – Piauí.

Preenchidos os requisitos no Edital, ficam convocados:

	PROFESSOR ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	PONTUAÇÃO
1	JAIRO BISPO DE OLIVEIRA	95,00
2	VANESSA PEREIRA CAETANO SOARES	88,00
3	JAQUELINE RIBEIRO DA MATA	86,00
4	MAURÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS	85,00
5	IRAMARA PINDAÍBA DE SÁ	84,00
6	EDINEIA FERREIRA LIMA	83,00
7	LAIANA BORGES DA COSTA	82,00
	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	CRISTIANO MATOS RODRIGUES	70,00
	PROFESSOR CIÊNCIAS	PONTUAÇÃO
1	GLICIA MAYARA DIAS FERREIRA	70,00
	PROFESSOR MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO
1	CINTIA SOARES JANUÁRIO DE SOUZA	94,00
	PROFESSOR INGLÊS	PONTUAÇÃO
1	TARCISIO DA COSTA SANTOS	79,00
	PROFESSOR GEOGRAFIA	PONTUAÇÃO
1	ROSEANY DE SANTANA OLIVEIRA	82,00
	PROFESSOR HISTÓRIA	PONTUAÇÃO
1	VANILSON DE SOUZA SANTOS	80,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ: 01.676.085/0001-95

Rua Lino Ribeiro Soares 75, Centro Anísio de Abreu/PI CEP 64780-000 email:
smeanisiodeabreu@hotmail.com

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e Registro no PIS/PASEP
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas)
- Original e Cópia do Documento de Comprovação de Escolaridade Correspondente a Função Temporária na qual foi inscrito e aprovado.
- Original e Cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de Estado Civil Casado
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver
- Original e Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- Dados Bancários (Nome do Banco, Agência e Conta Corrente) preferencialmente Banco do Brasil
- Original e cópia de comprovante de residência
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, em consonância com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

OBS. O candidato que, na data da convocação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na Função Temporária.

Anísio de Abreu, 27 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal de ANÍSIO